

PROTOCOLO GERAL
nº 64621.011636/2022-76



ASSUNTO
DISPENSA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, FORNECIDA EM GALÃO 20L

ANEXOS: 01 PROCESSO COM 26 (VINTE E SEIS) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 SUP DOC			2022	20			
2				21			
3				22			
4				23			
5				24			
6				25			
7				26			
8				27			
9				28			
10				29			
11				30			
12				31			
13				32			
14				33			
15				34			
16				35			
17				36			
18				37			
19				38			

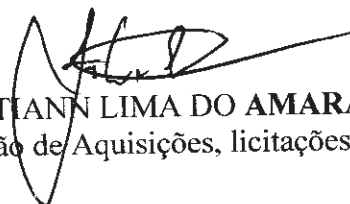


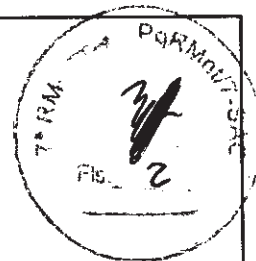
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº **64621.011636/2022-76** que se inicia com a folha nº 01 (um) para constar, eu John Christiann Lima do Amaral / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.


JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pg R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

CONFERIDO

Processo autuado sob o nº 64621.011636/2022-76 que trata da aquisição de água mineral, sem gás, fornecida em galão 20L (galão retornável) constituído inicialmente com 26 (vinte e seis) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Parte de Requisição (Fl. 03);
- b) Despacho do OD (Fl. 04);
- c) Justificativa de aquisição (Fl. 05);
- d) Relatório de Pesquisa de Preços (Fl. 06 e 07);
- d) Orçamento (Fl. 08 e 09);
- e) Mapa Comparativo (Fl. 10);
- f) Justificativa da Dispensa (Fl. 11);
- g) Certidões da Empresa (Fl. 12 a 15);
- h) Contrato social (Fl. 16 a 20);
- i) Nota de Crédito (Fl. 21);
- j) Declaração de não fracionamento da despesa (Fl. 22);
- k) Declaração para efeitos de despesas (Fl. 23);
- l) Nota de empenho (Fl. 24 e 25) e
- m) Despacho do OD ao Suporte (Fl. 26);

Recife-PE, 23 de Fevereiro de 2022

JOHN CHRISTIANNE LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

“A Casa Forte da Manutenção”

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB - 7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Parte Requisitória nº 15/2022 – APROVISIONAMENTO

Recife, 22 de fevereiro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento
Ao Sr Ordenador de Despesas do PqRMnt/7
Assunto: (X) Mat Cons () Mat Perm () Sv

Modalidade da aquisição:
() Participante (x) Dispensa
() Adesão () Inexigibilidade

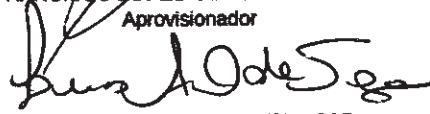
Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

CNPJ: 35.299.378/0001-12

RAZÃO SOCIAL: BRITO E FARIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Item	SI	Nomenclatura	Qnt	Und	Valor Unitário	Valor Total
-	7	Água mineral, sem gás, fornecida em embalagem plástica garrafão de 20 L (garrafão não incluso no fornecimento, sendo utilizado apenas como medida)	500	Garrafão 20 L	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.625,00


FRANCISCO LOPES GOMES FILHO – ST
Aprovisionador


LUCAS AMARAL DE SOUZA – CAP
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO OD:

1. Aprovo a aquisição do material constante determinando a abertura do processo administrativo correspondente a DISPENSA de licitação.
2. O referido material destina-se ao PQ R MNT/7;
3. Modalidade de Empenho: GLOBAL.
4. Autorizo empregar o crédito disponível na UG 160200;
5. NC Número: 2022NC402212/ COLOG de 10 FEV 2022;

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
300063	1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR


MARCEL PASSOS LYBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



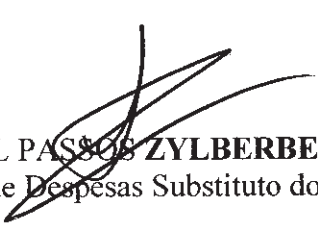
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos necessários a Dispensa de Licitação para a aquisição dos itens que constam na parte requisitória nº 015/2022-Aprovisionamento de 22 de fevereiro de 2022.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Conforme prescreve o Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Recife-PE, 23 de Fevereiro de 2022


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de Despesas Substituto do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Parte Requisitória: 15/2022

Assunto: Aquisição de quantitativo de rancho (água mineral, sem gás, garrafão de 20L)

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7.

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

A necessidade de aquisição de água mineral natural se dá para o consumo dos militares das diversas seções do PqRMnt/7. Outrossim, todos os itens estão amparados na PORTARIA – D Abst/COLOG/C Ex N° 079, DE 30 DE ABRIL DE 2021 que aprova o Catálogo de Alimentos Complementares do Exército Brasileiro (EB40-C-30.405).

Recife-PE, 22 de fevereiro de 2022.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO:

Água mineral natural, tipo: sem gás, garrafão 20,00L.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 17 a 21 FEV 22.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

☒ Média ☐ Mediana ☐ Menor Preço ☐ Outra: _____

De acordo com o art. 6º da IN Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

☒ I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

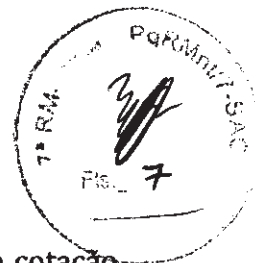
Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
--------	-----	------	---------------------------------	-----------------------	-------------------------

☐ II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

☐ III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.



() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

() Outros Critérios: _____

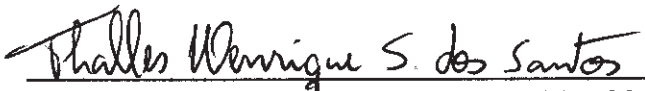
5. ANÁLISE DA PESQUISA

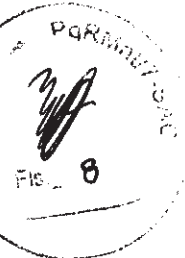
Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

ITEM	PREÇO DE REFERÊNCIA (MÉDIA)
Água mineral natural, tipo: sem gás, garrafão 20,00L	R\$ 5,11

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (uma) folha que compõe a pesquisa de preço, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 22 de fevereiro de 2022.


THALLES HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS - 3º SGT
Responsável Pela Pesquisa

**COTAÇÃO DE PREÇO**

AO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA SÉTIMA REGIÃO MILITAR.

Prezado Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preço para fornecimento de água mineral descartável de 500 ml, no valor unitário de R\$ 1.625,00 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Água mineral sem gás.	GARRAFÃO DE 20L	500	VILLA	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
TOTAL					R\$ 1.625,00	

Recife, 17 de Fevereiro de 2022.

Vinícius Vecch de
Brito Farias:
07174439497Assinado de forma digital por
Vinícius Vecch de Brito Farias:
07174439497
Dados: 2022.02.17 15:12:45 -03'00'**VINÍCIUS VECCH DE BRITO FARIAS****RG: 9.854.741 SDS/PE****CPF: 071.744.394-97****Sócio Administrador**



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento THALES - 17/02/2022

MÉDIA

MEDIANA

5.11

5.20

UASG	ITEM/PREGÃO	HOML	INIVIG	FINVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	V. UF	HOML
154044	00003 00020/2021 Edital	10/01/22	15/01/22	15/01/23	Material	445484	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTÁVEL	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	CRISTALINA	GARRAFÃO 20,00 L	05511061000137	AC	4,8700
120628	00177 00094/2021 Edital	11/11/21	12/11/21	12/11/22	Material	445484	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTÁVEL	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	POLAR	GARRAFÃO 20,00 L	40437772000100	PA	5,2000
120628	00267 00094/2021 Edital	11/11/21	17/11/21	17/11/22	Material	445484	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTÁVEL	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	TERRA ALTA	GARRAFÃO 20,00 L	19122651000182	PA	5,2600

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

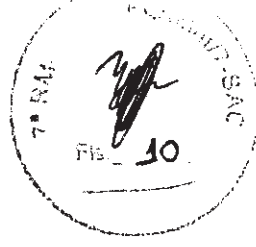
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBS.: FORNECEDOR: COMERCIAL BRITO FARIAS LTDA – CNPJ 35.299.378/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA PAINEL DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL
-	Água mineral natural, tipo: sem gás, garrafão 20,00L	Garrafão 20,00L	500	R\$ 5,11	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00

Recife-PE, 22 de fevereiro de 2022

Thalles Henrique S. dos Santos
THALLES HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS - 3º Sgt
Aux do Setor de Aproveitamento





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

**Processo nº 64621.011636/2022-76
Assunto: Aquisição de Água Mineral (Galão 20L)
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7**

JUSTIFICATIVA

Reconheço que o processo nº **64621.011636/2022-76**, está corretamente enquadrado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, sendo portanto, **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**.

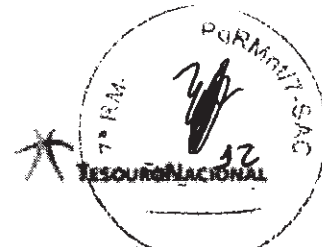
Recife-PE, 23 de Fevereiro de 2022


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de Despesas Substituto do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 23/02/2022-15:45:01

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
35299378	BRITO E FARIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELAR	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão		

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2022 15:46:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRITO E FARIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **35.299.378/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.299.378/0001-12 DUNS®: 896268662
Razão Social: BRITO E FARIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL BRITO FARIAS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/03/2022
FGTS	Validade:	10/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/03/2022
Receita Municipal	Validade:	27/02/2022

V - Qualificação Técnica

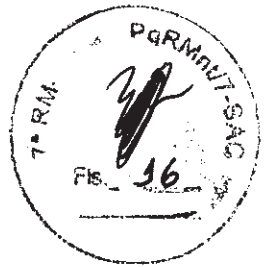
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/07/2022

Emitido em: 23/02/2022 15:49

Nome: VICTOR DA SILVEIRA PIRES

Ass: _____



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRITO E FARIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

VANESSA TAVARES DE BRITO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/05/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 038.685.004-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6315686, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LEANDRO BARRETO, 148, JARDIM SAO PAULO, RECIFE, PE, CEP 50790000, BRASIL.

VINICIUS VECCH DE BRITO FARIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/2001, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 071.744.394-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9854741, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LEANDRO BARRETO, 148, JARDIM SAO PAULO, RECIFE, PE, CEP 50790000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial BRITO E FARIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA e nome fantasia COMERCIAL BRITO FARIAS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: R LEANDRO BARRETO, 148, JARDIM SAO PAULO, RECIFE, PE, CEP 50.790-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E

Vanessa Tavares de Brito
Vinicius Vecch de Brito Farias

Req: 81900000791996

Página 1

24/10/2019



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRITO E FARIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do

Vanessa Tabares de Brito
Vivícios Vecchi de Brito FARIAS

Req: 81900000791996

Página 2

24/10/2019



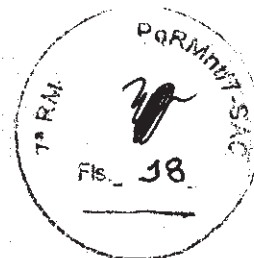
Certifico o Registro em 24/10/2019

Arquivamento 20198256566 de 24/10/2019 Protocolo 198256566 de 23/10/2019 NIRE 26202519149

Nome da empresa BRITO E FARIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218971705519064



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRITO E FARIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

VANESSA TAVARES DE BRITO, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;

VINICIUS VECCH DE BRITO FARIAS, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VINICIUS VECCH DE BRITO FARIAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

Vanessa Tavares de Brito
Vinicius Vecch de Brito Farias

Req: 81900000791996

Página 3

24/10/2019

Certifico o Registro em 24/10/2019

Arquivamento 20198256566 de 24/10/2019 Protocolo 198256566 de 23/10/2019 NIRE 26202519149

Nome da empresa BRITO E FARIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218971705519064

JUCEPE



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRITO E FARIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de RECIFE - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Vanessa Talaris de Brito
Vivícios Vecchi de Brito FARIAS

Req: 81900000791996

Página 4

24/10/2019



Certifico o Registro em 24/10/2019

Arquivamento 20198256566 de 24/10/2019 Protocolo 198256566 de 23/10/2019 NIRE 26202519149

Nome da empresa BRITO E FARIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218971705519064



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRITO E FARIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RECIFE, 21 de outubro de 2019.

Vanessa Tavares de Brito

VANESSA TAVARES DE BRITO

Vinicius Vecch de Brito Farias

VINICIUS VECCH DE BRITO FARIAS

VARA DE JUIZADO CIVIL DO 1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - RECIFE - PE
Processo nº 2019.01.0000000-00 - Recurso nº 0000000-00 - Recurso nº 0000000-00

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
VANESSA TAVARES DE BRITO
que confere c/ o padrão reg. neste cartório. Dou fé.
Recife, 22 de outubro de 2019 09:02:26.
Em testemunho _____ da verdade.
Gilda Magalhães Hermínio (Escrivente)
Selo: 0073478 LU210201902.01559

Este documento foi registrado em 22/10/2019 às 09:02:26. O registro foi realizado em 22/10/2019 às 09:02:26.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - RECIFE - PE
Processo nº 2019.01.0000000-00 - Recurso nº 0000000-00 - Recurso nº 0000000-00

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
VINICIUS VECCH DE BRITO FARIAS
que confere c/ o padrão reg. neste cartório. Dou fé.
Recife, 22 de outubro de 2019 09:02:54.
Em testemunho _____ da verdade.
Gilda Magalhães Hermínio (Escrivente)
Selo: 0073478 CXV10201902.01560

Este documento foi registrado em 22/10/2019 às 09:02:54. O registro foi realizado em 22/10/2019 às 09:02:54.

Req: 81900000791996

Página 5

Certifico o Registro em 24/10/2019

24/10/2019

Arquivamento 20198256566 de 24/10/2019 Protocolo 198256566 de 23/10/2019 NIRE 26202519149

Nome da empresa BRITO E FARIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218971705519064



____ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)____
04/03/22 15:33

USUARIO: SILVEIRA PIRES

DATA EMISSAO : 10Fev22 VALORIZACAO : 10Fev22 NUMERO : 2022NC402212

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

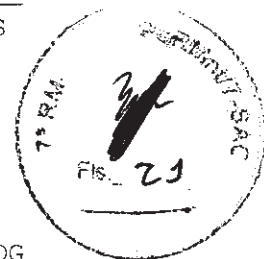
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160200 / 00001 - PQ R MNT/7

OBSERVACAO

(065011-PQ R MNT/7)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN22(OBS REGRAS PDRLOG

A1).R\$5,45.22D.04M.302H.REF:PDRLOG2022.EMPH IMEDIATO.SALDODTCORTE:RP37979,68;

NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF,00;ADNT,00.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	193894	0100000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	143.069,32

LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 10Fev22 16:18



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Processo nº 64621.011636/2022-76

Assunto: Aquisição de Água Mineral (Galão 20L)

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

DESPACHO

A Dispensa de Licitação para a aquisição de água mineral, sem gás, galão 20L (retornável) constante no presente processo não está fracionando a despesa, respeitando o limite previsto na legislação.

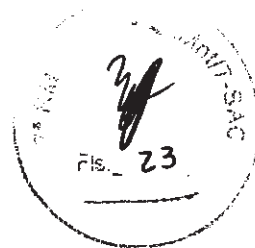
Recife-PE, 23 de Fevereiro de 2022

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de Despesas Substituto do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

Processo nº 64621.011636/2022-76

Assunto: Aquisição de Água Mineral (Galão 20L)

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

DECLARAÇÃO

Declaro para efeito de despesas que a aquisição de água mineral (galão 20L), para o Parque Regional de Manutenção/7, está de acordo com o que prescreve o disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Trata-se de dispensa de licitação de aquisição de material, o qual será realizado no exercício de 2022 com recursos do mesmo a ser disponibilizados não causando impacto orçamentário.

Recife-PE, 23 de Fevereiro de 2022

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de Despesas Substituto do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”

Data e hora da consulta: 04/03/2022 11:53

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante

Código	Nome	Moeda
160200	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.614.209/0001-10	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE	52060-590
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 3267-1900 (PABX)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	28

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/02/2022	Global	066142200000110	0,0000	1.625,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
35.299.378/0001-12	BRITO E FARIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELAR	50790-000
Endereço		
LEANDRO BARRETO 148 JARDIM SAO PAULO		
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

NOTA DE CRÉDITO 2021NC402212/ COLOG DE 10FEV 2022 - PARTE REQ N° 15/2022 - APROVISIONAMENTO DE 22FEV2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2022 UASG 160200 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20L

Local da Entrega

AV DEZESSETE DE AGOSTO 784, CASA FORTE, RECIFE-PE

Informação Complementar

16020006000052022 - UASG Minuta: 160200

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/03/2022 11:16:14	Alteração

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.625,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL	1.625,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/02/2022	Inclusão	500,00000	3,2500	1.625,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG
***.025.446-**
04/03/2022 11:16:14

Responsável pela Nota de Empenho
JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
***.894.884-**
04/03/2022 09:54:51



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

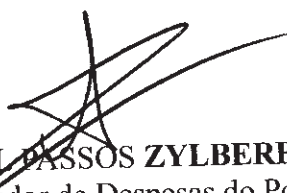
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº 64621.011636/2022-76, a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 23 de Fevereiro de 2020


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro do ano de 2022 procedemos o encerramento deste volume nº 01 do processo nº **64621.011636/2022-76** que tem como última folha a de nº 27 (vinte e seis) para constar, eu John Christiann Lima do **Amaral – 1º Ten** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe Seção de Aquisições, licitações e Contratos

7ª RM
27